



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 1925408

À ALIC,

Em atendimento ao despacho 1921757, este GSI manifesta-se tecnicamente nos seguintes termos:

- A proposta de preços da empresa KITS VITAL (1921670) atende ao termo de referência 1836773.
- O atestado de capacidade técnica 1921691 atende ao item 9.5.1.1 do Edital 1864618.
- Contudo, o referido atestado não atendeu aos seguintes critérios de habilitação do certame:
 - Item 9.5.1.1.2: ausência de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida, emitida pela ANVISA;
 - Item 9.5.1.1.4: ausência de Certificado de Regularidade Técnica (CRT) ou documento equivalente emitido pelo respectivo Conselho Regional de Farmácia, que comprove o vínculo do Responsável Técnico com a empresa licitante.

Ressalta-se que, conforme o Parecer da AJUT TRF2 nº 1321432 e as diretrizes da Lei Federal nº 6.360/1976: *“Ainda que a norma dispense a exigência para o comércio varejista de produtos de uso leigo, a relação contratual entre a Administração e o fornecedor caracteriza operação de atacado, por se tratar de transação entre pessoas jurídicas, o que impõe a necessidade da AFE para assegurar a legalidade e a rastreabilidade sanitária do fornecimento”*.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MORAES**, Vice-Diretor Executivo, em 31/07/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NUNES VICTORIO**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, em 31/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925408** e o código CRC **58297727**.